



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice - Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/371/F	106-24/01	16-05-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 182/X – FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ILHA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarregame S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar que os Conselhos de Ilha sendo um órgão que legitimamente representa os interesses de cada uma das ilhas, e os apresenta aos órgãos de Governo próprio da Região, bem como, um órgão que visa fomentar a colaboração e cooperação entre autarquias da mesma ilha, deve como todas as entidades que utilizam recursos públicos, pautar a sua atuação por critérios de eficiência e contenção.

É nesse pressuposto que o Governo Regional entende que o pagamento das despesas com a realização de reuniões daquele órgão em todas as ilhas, três anuais, são as que devem ser suportadas pelo orçamento da Região e por serem as despesas que têm carácter de previsibilidade e consequente cabimento nos orçamentos regionais.

O Governo Regional Açores não acredita que a atividade dos Conselhos de Ilha seja coartada e até é ofensiva para os seus elementos que a sua participação esteja dependente do pagamento de 70 € por reunião, muitas das quais realizadas à noite.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1537
Proc. n.º	54.06.00
Data	014.05.16
N.º	1821X